



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 04/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Passamos às mãos dessa Presidência para a apreciação dos membros dessa Casa, o anexo Projeto de lei nº 03, que atualiza as tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Campo Belo.

A presente proposta objetiva atualizar os atuais vencimentos dos servidores do magistério em conformidade com o piso nacional.

No exercício de 2024, o índice concedido foi a menor, restando o percentual de 3,65% para atingir o valor do piso. Desta forma, estamos propondo o pagamento da diferença, acrescida da correção pelo IPCA-e acumulado de 2024, no período de janeiro a dezembro, de forma a corrigir os valores de 2024.

Para 2025 o MEC expediu a Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, estabelecendo o reajuste de 6,27%, elevando o piso para jornada de 40h para R\$4.867,77. Este é o mesmo índice que estamos solicitando para todos os cargos da carreira do magistério e que constam dos Anexos II, III-A e III-B da Lei Complementar 99/2011.

Reconhecemos o valor de todo servidor municipal que com esmero faz a Administração acontecer, aí incluída a respeitada classe do magistério. Assim, mesmo com as incertezas de nossas receitas, estamos garantindo o Piso Salarial Profissional Nacional estabelecido pelo Governo Federal, para o menor vencimento da carreira, respeitada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do anexo projeto, pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, aos quais renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**